



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº96/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 96/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação das empresas GENECI DE FATIMA GONCALVES DE SOUZA, CNPJ: 50.030.066/0001-00 com o valor de R\$24.913,59, COMERCIAL DE TECIDOS BERRES LTDA , CNPJ: 09.245.569/0007-87 com o valor de R\$8.715,23 e a CENTENARIA DISTRIB MAT ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA, CNPJ:93.791.143/0003-01 com o valor de R\$7.922,00 para a aquisição de materiais de Artesanato para projetos do CRAS, para a Secretaria de saúde e para a Secretaria de educação é necessária para assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$41.550,82 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). O prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 17 de agosto de 2026.

Daniel Alvares de Souza.

Prefeito Municipal em Exercício.